

Processo de Recrutamento e Seleção nº 039/2025 - Assistente de Aluno - CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

O Sesc - Administração Regional no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Descritivo de abertura do **Processo de Recrutamento e Seleção nº 039/2025 - Assistente de Aluno** e demais disposições legais aplicáveis, **CONVOCA**, conforme abaixo:

Nº Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação
Assistente de Aluno			
17410	SHIRLEY MONTEIRO DA CONCEIÇÃO	83	2º

1. O candidato, acima citado, está convocado para comparecer no Sesc Roraima, Rua Araújo Filho, Nº 947, Centro - CEP: 69301-090, na cidade de Boa Vista-RR, nos próximos 3 dias úteis a partir da data de 11 de Agosto de 2025, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, munido dos seguintes documentos do quadro abaixo:

DOCUMENTOS ORIGINAIS	
X	1 (UMA) FOTO 3X4
X	CARTEIRA DE TRABALHO (FAZER O CADASTRO DA CTPS DIGITAL)
X	TIPO SANGUINEO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS	
X	CURRÍCULO
X	CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)
X	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)
X	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
X	TITULO DE ELEITOR
X	COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU TERMO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
X	CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) (CÓPIA DA FOTO E DADOS PESSOAIS)
X	CERTIFICADO DE RESERVISTA P/ HOMENS DE 18 À 45 ANOS
X	CARTEIRA DE SAÚDE (ATUALIZADA)
X	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
X	CARTÃO DE VACINA (ATUALIZADO)
X	CERTIDÃO NASCIMENTO, CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL
X	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO
X	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
X	REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE PROFISSIONAL (CASO NECESSÁRIO)
X	SITUAÇÃO NÚMERO DO PIS/PASEP COM DATA DE CADASTRAMENTO (CEF)
X	CONTA CORRETEnte (BANCO DE SUA PREFERÊNCIA)
X	DECLARAÇÃO DE PARENTESCO MODELO DO DESCRITIVO

DEPENDENTES E CÔNJUGE	
X	CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE
X	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)
X	CARTÃO DE VACINA OU EQUIVALENTE (PARA FILHOS DE ATÉ 06 ANOS)
X	DECLARAÇÃO ESCOLAR (FILHOS ATÉ 14 ANOS)
X	CARTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)
X	FILHOS MAIORES DE 14 ANOS RG: CPF: SUS

2. Serão eliminados os candidatos que não comparecerem na data e local definido ou não preencherem os requisitos para contratação, na forma do Descritivo de abertura do **Processo de Recrutamento e Seleção nº 039/2025 - Assistente de Aluno**, ou que não apresentarem os documentos acima solicitados.

3. É de exclusiva responsabilidade do candidato as providências para obtenção dos documentos solicitados e para apresentação no local e horário definidos.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da contratação.

Próximos para convocação

Nº Inscrição	Candidato	Nota Final	Classificação
Assistente de Aluno			
17215	ELIONAI DE JESUS FRAZÃO	80	3º
16941	SIMONE FRANCISCA TRINDADE DE SOUSA	77	4º
17031	HUDSON GUSTAVO ALMEIDA	75	5º

Boa Vista - RR, 11 de Agosto de 2025.